



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
O CO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
26 Junho 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2047 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública obras que serão realizadas no prolongamento das áreas limítrofes ao Arroio Leão e dá outras providências.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o inciso IV artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica determinada de utilidade pública no Arroio Leão localizado na Área Urbana:


- I- As áreas limítrofes de quinze metros de cada lado;
- II- As Obras a serem realizadas no prolongamento para futura canalização iniciando-se nas coordenadas geográficas latitude 28°23'13.99", longitude 54°04'30.31" e terminando nas coordenadas geográficas latitude 28°22'54.01", 54°04'14.63.

Art. 2º. Os recursos financeiros para execução das obras são provenientes de recursos próprios do Município e recursos reivindicados na Esfera Estadual e Federal, constantes do orçamento do corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro